



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1397/2004 DE 31/08/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Invalidez Permanente Integral, a Servidora Pública Municipal **IRAIDES FERRAZ LOUZANO**, no cargo de provimento efetivo de Servente Escolar – NB-01 – Nível 01, portadora do documento de Identidade R.G. nº7.880.578-1-SESP-PR, e do CPF/MF nº171.654.338-05, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quatro. (31/08/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

de Mello (15). É preciso ter muita calma nesta hora. Caminhar com seriedade e responsabilidade até os locais de votação é acreditar no Livro Sagrado, onde está escrito "Todo o governante é escolhido por Deus".

iti e região

TI, vai oferecer mais um grande
us associados.

PREÇO DE CUSTO

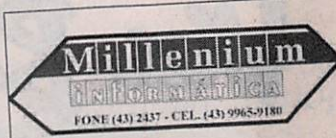
ia Ibaítí, os associados do plano
amentos ao preço de custo.

e é associado do plano, não se
vendedores estarão sempre por
or atende-los.

DA ADMINISTRAÇÃO
del Neto.

quarta, e sexta-feira das 17:00 às 21:00 horas.

Na foto alunos do prof. Orovaldo fazem apresentação durante o desfile de 7 de setembro



Rua Antonio de
Moura Bueno, 883
Sala A
Ibaítí-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 189/04.-

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o pedido e justificativa do Departamento de Obras e Serviços Públicos através do memorando nº 007/04,

RESOLVE

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários ao Servidor WILSON LEAL, a partir desta data.-

COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (01/09/2004). -
Jaime Higino dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Roberto Boska
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 190/04.-

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 06/09/2004 a 06/10/2004 a servidora MARIA AUREA HIGINO SANTOS ocupante do cargo Almojarife desta Municipalidade, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 01/09/2004.-

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (02/09/2004). -
Jaime Higino dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Roberto Boska
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 191/04.- (Concessão de Licença)

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

"LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE", a servidora MARIA HILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RG: 1.514.972/PR, cargo Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª, nos termos do art. 83, da Lei Municipal nº 476/04, ref. ao período aquisitivo de 16/12/1996 a 16/01/2001 (90 dias) a partir de 13/09/2004.-

COMUNIQUE-SE.- PUBLIQUE-SE.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. (02/09/2004). -
Jaime Higino dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Haroldo Roberto Boska
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 1397/2004 DE 31/08/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Invalidez Permanente Integral, a Servidora Pública Municipal IRAIDES FERRAZ LOUZANO, no cargo de provimento efetivo de Servente Escolar - NB-01 - Nível 01, portadora do documento de Identidade R.G. nº 7.880.578-1-SESP-PR, e do CPF/MF nº 171.654.338-05, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "I", da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), mensais.
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quatro. (31/08/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

CO
E
Ca
C

PRI
O Senh
ESTAD
A serv
AUXIL
termos
partir d
GABIN
dias do
Jaime
PREFI

PR
O Senh
ESTAI
A serv
PROG
477/04
GABI
dias de
Jaime
PREF

SÚMU
faleci
Muni
O SE
PARÁ
Art. 1
faleci
Muni
Art. 2
contr
GAB
dias

Dispç
Crian
O Se
legai
I - Inc
Direi
Presi
Vice-
Secr
Rela
Merr
II - E
GAB
Ago